

# INFORMATIVO DAS ÁGUAS



ANO 2 | Nº 03 - MAIO 2024 - INFORMATIVO DO COMITÊ CANOAS E PELOTAS | GRUPO URUGUAI

## Oficinas sobre Outorga e Cobrança do Uso de Água caracterizaram a Etapa final do Plano de Recursos Hídricos



O cronograma de programação das oficinas passou pelos municípios de Lages, Campos Novos, Curitibaanos e São Joaquim, envolvendo os moradores das Bacias Hidrográficas dos Rios Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, para elaboração do Plano de Recursos Hídricos, com um único objetivo, a construção participativa e coletiva.

O Plano de Recursos Hídricos (PRH) do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas, está em elaboração desde o ano de 2022 e a HRA Engenharia e Meio Ambiente, é a empresa contratada que vem desenvolvendo os estudos que culminou agora com a etapa final de desenvolvimento, incluindo a definição dos Planos de Ação específicos e definições importantes relacionadas a Outorga e Cobrança da Água.

Nesta última etapa foram realizadas 6 oficinas durante os meses de março, abril e maio, caracterizando a Etapa C do PRH Canoas-Pelotas. As oficinas foram organizadas com o auxílio da Entidade Executiva do Comitê Canoas e Pelotas, a Universidade do Contestado (UNC), que além de auxiliar na organização das oficinas, também faz o suporte nas reuniões do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP).

O primeiro evento do Plano de Recurso Hídricos (PRH) dos rios Canoas e afluentes catarinenses do Rio Pelotas, foi realizado no dia 26 de março e este ano entrou na etapa final de desenvolvimento para o planejamento efetivo das ações a serem realizadas na bacia. O evento/oficina ocorreu no auditório Pinhão do CAV-UDESC em Lages, e abordou as mais recentes pesquisas

da HRA Engenharia e Meio Ambiente sobre a outorga de água na região.

A SEMAE, Secretaria do Meio Ambiente e Economia Verde, esteve presente, e o gerente de Saneamento e Gestão de Recursos Hídricos Vinícius Constante, afirma que as oficinas do Plano de Bacia auxiliam a ampliar a participação, tanto dos atores sociais, como dos usuários de água, da sociedade civil organizada e dos órgãos públicos da bacia hidrográfica.

Os encontros são direcionados para representantes públicos, empresários e consumidores de água em geral. A partir do PRH que sairão as diretrizes para uso consciente e sustentável dos recursos hídricos, garantindo qualidade e quantidade para o abastecimento público e privado.

O estudo engloba 32 municípios da Serra Catarinense, Meio Oeste, Vale do Contestado, Planalto Sul e Alto Vale do Rio do Peixe, e nestes eventos, serão tratadas informações sobre os rios que são fontes de diferentes usos para estes municípios.

Estes rios e afluentes são os mesmos que abastecem as populações, operam indústrias e promovem o crescimento do agronegócio. São aqueles que cortam chácaras, fazendas e terrenos na área urbana.

As últimas oficinas sobre os Critério de Cobrança do Uso de Água foram realizadas nos municípios de Lages, Curitibaanos e São Joaquim. A ação marca o debate com os usuários de água e as opiniões coletadas serão adicionadas ao plano para fazer parte das definições de cobrança. Participaram dos eventos representantes e



# Informativo das Águas

responsáveis pelo abastecimento público, industrial, agropecuário e todas as atividades econômicas que dependem da água.

Segundo a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a cobrança pelo uso da água é prevista na Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97 e têm como objetivos a arrecadação de verba para a recuperação das bacias hidrográficas brasileiras, estimular o investimento em despoluição, dar ao usuário uma sugestão do real valor da água e incentivar a utilização de tecnologias limpas e poupadoras de recursos hídricos.

Essa cobrança não é um imposto ou tarifa cobrados pelas distribuidoras de águas na cidade, mas sim uma remuneração pelo uso de um bem público: a água. Todos e quaisquer usuários que captem, lancem efluentes ou realizem usos consuntivos - que retiram água do manancial para sua destinação, como a irrigação, a utilização na indústria e o abastecimento humano - diretamente em corpos de água necessitam cumprir com o valor estabelecido.

Finalizadas as discussões sobre outorga e cobrança pelo uso da água, a empresa contratada avança com o relatório final que será entregue para o Comitê de Bacias - representantes da comunidade de uma bacia hidrográfica que discutem e deliberam a respeito da gestão dos recursos hídricos compartilhando responsabilidades com o poder público - que vai utilizar esses estudos para garantir quantidade e qualidade de água.

O PRH dos Rios Canoas e afluentes catarinenses do Pelotas, é uma execução da HRA Engenharia e Meio Ambiente, empresa contratada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde de Santa Catarina com supervisão do Comitê de Bacias Hidrográficas e do Grupo de Acompanhamento do Plano (GAP) com Apoio da Entidade Executiva Universidade do Contestado (UNC).

Segundo a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a cobrança pelo uso da água é prevista na Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97 e têm como objetivos a arrecadação de verba para a recuperação das bacias hidrográficas brasileiras, estimular o investimento em despoluição, dar ao usuário uma sugestão do real valor da água e incentivar a utilização de tecnologias limpas e poupadoras de recursos hídricos.



Essa cobrança não é um imposto ou tarifa cobrados pelas distribuidoras de águas na cidade, mas sim uma remuneração pelo uso de um bem público: a água. Todos e quaisquer usuários que captem, lancem efluentes ou realizem usos consuntivos - que retiram água do manancial para sua destinação, como a irrigação, a utilização na indústria e o abastecimento humano - diretamente em corpos de água necessitam cumprir com o valor estabelecido.

Finalizadas as discussões sobre outorga e cobrança pelo uso da água, a empresa contratada avança com o relatório final que será entregue para o Comitê de Bacias - representantes da comunidade de uma bacia hidrográfica que discutem e deliberam a respeito da gestão dos recursos hídricos compartilhando responsabilidades com o poder público - que vai utilizar esses estudos para garantir quantidade e qualidade de água.

## Oficinas sobre Outorga e Cobrança do Uso de Água





## Lista final das entidades habilitadas para as Assembleias Setoriais Públicas

O Comitê Canoas e Pelotas encerrou as inscrições para as Assembleias Setoriais Públicas (ASPs) no 26 de abril de 2024. As ASPs são promovidas com a finalidade de selecionar as organizações-membro dos três segmentos que compõem o Comitê Canoas e Pelotas: Usuários da Água; População da Bacia e Órgãos da Administração Federal e Estadual, atuantes na bacia e que estejam relacionados com os recursos hídricos para uma gestão de 4 (quatro) anos.

Organizações de diversos setores realizaram a inscrição para a primeira etapa do processo, de maneira que após a análise dos documentos, as mesmas foram consideradas habilitadas ou inabilitadas, caso haja inconformidades na inscrição.

As Assembleias Setoriais Públicas são instrumentos essenciais para o fortalecimento do Comitê Canoas e Pelotas e a participação dos representantes das organizações-membro é fundamental neste processo. As ASPs legitimam o caráter representativo do Comitê nas principais esferas da sociedade, possibilitando que diferentes entes estejam comprometidos com a gestão dos recursos hídricos.

No segmento Usuários de Água, realizaram inscrição para habilitação principalmente organizações pertencentes a 5 (cinco) diferentes setores sendo: de abastecimento público; lançamento de efluentes urbanos; indústria, captação e lançamento de efluentes industriais; criação animal; hidroeletricidade, onde serão selecionadas na Assembleia Setorial Pública, 12 organizações para este segmento.

Já no segmento População da Bacia, estão participando entidades nos setores: Poder Executivo municipal, consórcios e associações intermunicipais; associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos; organizações técnicas, de ensino e/ou pesquisa com interesse na área de recursos hídricos e organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, sendo 12 também no total as escolhidas na Assembleia Setorial Pública.



Para o segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, o número de vagas é seis, e as inscrições foram exclusivamente da esfera estadual.

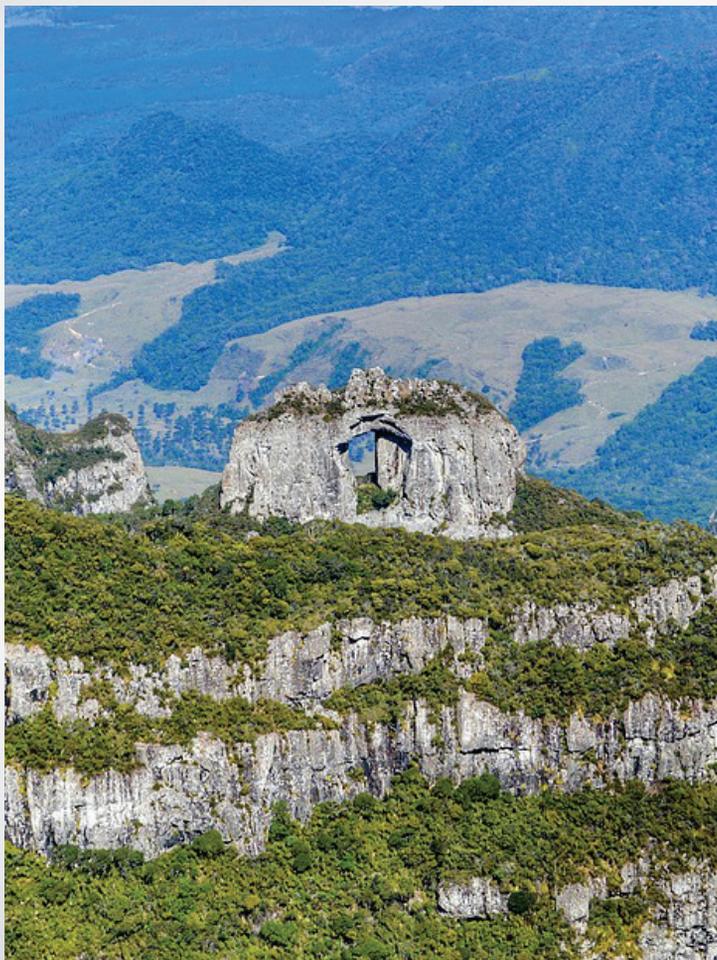
Algumas etapas serão necessárias até a finalização do processo e escolha das entidades certame, além da inscrição, no qual as entidades realizaram o preenchimento de formulário e envio dos documentos comprobatórios para cada setor, de acordo com Edital de Convocação nº 04/2023 e suas retificações. Após essa fase, será realizada a seleção das entidades, que acontecerá em uma Assembleia Setorial Pública, para cada organização habilitada de cada segmento, e que ocorrerá dia 20 de maio de 2024 de maneira virtual.

**A LISTA COMPLETA DAS ENTIDADES HABILITADAS PODE SER ACESSADA NO QR AO LADO**





## Projeto irá desenvolver Métodos para identificação de áreas de interesse para Conservação Ambiental



O objetivo principal deste projeto é identificar as unidades de conservação existentes na bacia hidrográfica, aplicando o método para priorização de áreas para conservação e integrando informações em mapa interativo virtual da Bacia Hidrográfica do rio Canoas e afluentes catarinenses do rio Pelotas.

Além disso, o projeto busca identificar por meio de fontes oficiais a existência de Unidades de Conservação e o seu status de implementação na Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e afluentes catarinenses do Rio Pelotas e integrar as informações das unidades de conservação e da priorização de áreas naturais para conservação no Web Map Service (WMS) mapa interativo virtual do Comitê Canoas e Pelotas.

O estado de Santa Catarina, possui 150 unidades de conservação cadastradas no CNUC, cobrindo uma área de quase 580 mil hectares. Apesar disso, apenas 24 possuem plano de manejo e 34 possuem conselho gestor, duas condições fundamentais para garantir o alcance dos objetivos e a efetiva participação da sociedade.



Ao se tratar de recursos hídricos, para efeito de planejamento, gestão e gerenciamento, a Lei Estadual 10.949/1998 subdividiu o Estado em 10 regiões hidrográficas. A proposta de desenvolvimento do projeto abrange a Região Hidrográfica do Planalto de Lages (RH4) e possui uma área total de aproximadamente 22.248 km<sup>2</sup> e um perímetro de 1.530 km, englobando a área, total ou parcial, de 32 municípios catarinenses. Trata-se da região hidrográfica do Estado de Santa Catarina com maior extensão territorial. A RH4 possui aproximadamente 47.034 km de cursos d'água, o que resulta em uma alta densidade de drenagem na região, aproximadamente 2,11 km/km<sup>2</sup>.

O Rio Canoas possui suas nascentes no município de Urubici, e sua foz no município de Celso Ramos, confluindo com o Rio Pelotas e dando origem ao Rio Uruguai, que no território brasileiro faz a divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com a foz no rio da Prata, fazendo divisa primeiro entre Brasil e Argentina e por fim entre Argentina e Uruguai.

Devido a relevância e o alto grau de importância dado a RH4 em seus recursos naturais e atributos para conservação, também, pela área estar localizada em zona de recarga do Aquífero Guarani e deter representativa área de nascentes que dão origem a importantes recursos hídricos que integram o Estado, entende a pertinência da execução da referida proposta que visa identificar por meio de fontes oficiais e contato direto com responsáveis e órgãos gestores, a existência e o status de implementação de unidades de conservação (Federal, Estadual, Municipal e Privada) em sua área de abrangência. O projeto visa aplicar em um dos 32 municípios, o método para identificação de áreas prioritárias para conservação, sendo as informações incorporadas no Web Map Service (WMS), mapa interativo virtual do Comitê Canoas e Pelotas, com acesso ao público em geral incrementando a base de informações.